



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 312/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a pedido o servidor **MARCIO VERISSIMO KELLER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.258.607-5PR e CPF nº 051.331.489-09, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – Nível 04, nomeado pela Portaria nº 188/2003, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 22 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3566
De 27/03/13
Resp [assinatura]

FRB/RH